

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.803, DE 7 DE MAIO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 7.008,00, em favor de Manuel Francisco de Oliveira.

DOE N° 20.075, DE 09/05/1963

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

